CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

# RESOLUÇÃO CNSP Nº 003/77

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP),** em reunião plenária de 9 de agosto de 1977, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP – 008/77 – E;

**R E S O L V E:**

Homologar a Circular nº 14, de 16 de fevereiro de 1977, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 1977 – Seção I, Parte II.

Brasília, 9 de agosto de 1977.

**ÂNGELO CALMON DE SÁ**
Presidente do CNSP

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.09.77.*